

LEI 5.532/15

LEI Nº 5.532, DE 30/03/2015

AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI

O Vereador Gil Baiano, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica transferido o alvará de funcionamento provisório de Ponto de Táxi de Claudinei Antonio Rocha Lino, pessoa física, portador do CPF nº 623.324.149-91, da vaga de nº 21 do Ponto nº 02, situado na Praça Lauro Muller, na esquina formada pelas ruas Vidal Ramos com a Eugênio de Souza, para Claudinei Antonio Rocha Lino 62332414991, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ com o nº 21.623.831/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.587, de 30/08/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de março de 2015.

Vereador Gil Baiano

Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/03/2015.

José Luiz Lacowicz

Secretário Legislativo

PREFEITURA**ERRATA TERMO ADITIVO 001/2015 C69****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição de número 1717, página 121, do dia 06/04/2015, no extrato do termo aditivo nº 001/2015 C69, referente ao Pregão Presencial nº 0027/2011;

Onde se lê:

Objeto : Objeto do presente TERMO ADITIVO é o aditamento do valor de R\$ 124,15 (cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), pela inclusão na obra, em conformidade com a solicitação, justificativas e parecer jurídico em anexo, e, ainda, a autorização legal prevista no Artigo 65 do § 1º, da lei 8.666/93.

Leia-se:

Objeto : O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste anual, nos termos da lei 8.666/93, no índice de 9,05% (nove virgula zero cinco pontos percentuais) relativo a variação do INPC acumulado do ano, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico em anexo, alterando o valor do contrato para 1.494,15.

PMC PROCESSO LICITATÓRIO 0085/2015 PREGÃO PRESENCIAL 0053/2015**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 0085/2015

Pregão Presencial Nº 0053/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza e roçagem manual e/ou mecanizada em lotes do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 2.974, de 14 de julho de 2011 e Decreto Municipal nº 016, de 19 de fevereiro de 2015.

ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA: Os Envelopes de Propostas e Documentos deverão obrigatoriamente serem protocolados no Setor de Protocolo até as 09:00 horas, para abertura da Seção às 09:05 horas do dia 24/04/2015.

CREDENCIAMENTO: Os documentos de Credenciamento deverão vir fora dos envelopes, em cópias autenticadas, em mãos, a serem entregues na hora da abertura da seção.

Menor Preço Item

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço do Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.

No site: www.capinzal.sc.gov.br

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

TELEFONE Nº (0xx49) 3555-8739 e 3555-8716, **FAX** Nº (0xx49) 3555-8740.

Capinzal, 9 de abril de 2015.

ELISÂNGELA BAGNOLIN

Diretora de Compras e Licitações